

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
CNPJ 01.729.464/0001-04
, , SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00038 007

01/09/2014
FICHA 0005

PROCESSO

CREADOR 5-REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, 039.915.066-88
RUA MANOEL CABRAL 32, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O
SERVIDOR: REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, REPRES. A
CAMARA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 58 DE 04 DE
JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM EM ANEXO
VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 04-09-2014.

IMPORTANCIA

Valor

153,48


DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901405	Diarias de Demais Servidores
Subprojeto	0009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EE 00038 Cota 4	
Saldo anterior	280,02	CUSTEIO
Valor	153,48	
Saldo atual	126,54	

01/09/2014


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa


HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO


Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO

05/9/14

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

05/9/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Cento e cinquenta e tres reais e quarenta e oito centavos)

ASS.
NOME

DATA 05/9/14
DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

00 20.5207-8 ch. 183425
PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUITACAO

273



S.A. GUERRA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de Direito, que, nesta data, compareceram à sede de nosso Escritório, com endereço indicado no rodapé, os seguintes servidores e agentes públicos, da Câmara de Vereadores de São José da Barra, abaixo discriminados, para tratativa de assuntos relativos ao Município, mais especificamente:

Verificação de aspectos constitucionais do Mandado de Segurança nº 0018755-90.8.13.0019

Análise da Legislação Municipal, especialmente, Lei orgânica e Regimento interno da Câmara de Vereadores;

Vereador-Presidente: Geraldo Candido de Lima

Assessor Financeiro: Reginaldo Antonio de Oliveira

Servidora: Fátima Aparecida Costa de Souza

Nova Lima, 04 de setembro de 2014.

Sociedade de Advogados Arthur Guerra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA


SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome do servidor/vereador: REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	CPF: 039.915.066-88
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.004 339014 00

Viagens Previstas: Data: 04/09/2014	Veículo / Placa: Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC
---	---

Localidade:
SÃO JOSÉ DA BARRA x BELO HORIZONTE - MG

Objetivo da Viagem: Participar da reunião no escritório da empresa que dá Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal (S.A. Arthur Guerra e Advogados Associados), em Belo Horizonte/MG, no dia 04 de setembro de 2014. Assuntos tratados: Mandado de Segurança nº. 0018755-90.8.13.0019 e análise da Legislação Municipal.

Valor liberado: R\$0,00	Data: 04/09/2014	Aprovado por: Geraldo Cândido de Lima	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.


Assinatura do servidor:
REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

DATA: 04 / 09 / 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Procedência	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
04	09	São José da Barra	Belo Horizonte	04:54h	9:55h
04	09	Belo Horizonte	São José Barra	13:15h	18:32h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$153,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$153,48
Quilometragem percorrida	674km			
Estacionamentos	R\$13,20	R\$0,00	R\$0,00	R\$13,20
Reembolso de Combustível	R\$50,05	R\$0,00	R\$0,00	R\$50,05
Reembolso com Alimentação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras Hospedagem	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$216,73	R\$0,00	R\$0,00	R\$216,73

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 43.702 Km.

CHEGADA: 44.376 km.

Quilometragem percorrida: 674 Km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio da Câmara Municipal.

Valor a ser pago: **R\$216,73** (Duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), Sendo R\$13,20 de Estacionamento, R\$50,05 de Combustível, e R\$153,48 de Diária de Viagem (Parcela de Alimentação).

R\$216,73
05/09/14